



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 31 de julho de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013

Prestação de Serviços para Realização de Exames de Ultrassonografia

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **I.F.S. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, e **NUCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** a proposta da empresa **NUCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 30 de julho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013

Aquisição de transeptores e microfones

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **RADIOHAUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA e FLASH IND. E COM. DE PROD. E SIST. ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** a proposta da empresa **RADIOHAUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA** nos itens 01 ao 03.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 30 de julho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 2013

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **o Sr. ARIovaldo MARQUES**, RG. 8.672.483-6, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência P-A, sujeito à estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/95.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, **a Sra. MAIRA FRANCHESCHIS NEGRI**, RG. 44.999.601-3, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário, referência 12-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 2934 de 05 de julho de 1988, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 2013

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral. CONCEIÇÃO APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA, nº funcional 99868, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/07/2013, Protocolo nº 102636/2013. MARISA DOLORES DE TOLEDO CARVALHO, nº funcional 79981, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 12/07/2013, Protocolo nº 89749/2013. SERGIO MASSARIOL, nº funcional 103705, CHEFE DE SETOR, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/07/2013, Protocolo nº 94621/2013.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

ANA CLAUDIA SOUZA FERREIRA, nº funcional 206563, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

DIRLENI DE FATIMA DOS SANTOS SCARAFICCI, nº funcional 206806, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

FERNANDA ELESSANDRA GOMES DA SILVA, nº funcional 206822, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

GISLAINE CRISTINA BERTOLIN RODRIGUES, nº funcional 206792, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

HERINE TICIANE VIEIRA DE MELO, nº funcional 206830, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JALEIDE FREIRE DE SÁ LEAL, nº funcional 206849, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JULIANA APARECIDA BALTIERI, nº funcional 206733, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

PRISCILA DOMINGUES FERNANDES, nº funcional 206776, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

TABATHA AUDREY RUIZ DOS SANTOS, nº funcional 206768, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

TATIANE PAIVAROCHA, nº funcional 206784, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96.

CINTIA PRESSUTTO, nº funcional 206709, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

DEBORAH CRISTINA DIOGO, nº funcional 206717, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

LUZIA VANDERLEIA APARECIDA MARIANO, nº funcional 206741, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MARIA ALBERLANIA FIGUEIREDO DE LIMA, nº funcional 206725, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SUMARA FERNANDA CHIEU FERRER VERA, nº funcional 206628, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SYLMARA DENISE MAZZI, nº funcional 206750, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ADRIANA CRISTINA OMENA, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 123681, no período de 06/02/1997 a 11/04/2001, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **875 dias ou 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, tendo sido descontados 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

JADER JOSÉ DE CASTRO BARBOSA JUNIOR, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 141222, no período de 13/02/2000 a 01/10/2009, onde exerceu o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **3.504 dias ou 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias**, tendo sido descontados 05 (cinco) dias de faltas injustificadas sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

JULIANA MARTINS COELHO, foi servidor (a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 145127, no período de 29/11/2001 a 18/02/2008, onde exerceu o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **2.270 dias ou 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias**, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA, nº funcional 130286, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 103807/2013.

MARCIO THOMAZIN, nº funcional 105822, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 104176/2013.

“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item III, “a”, da Lei Municipal 1972/72.

MARIA NEUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES, nº funcional 129255, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu último reinício em 16/08/2012, Protocolo nº 103821/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. ADRIANO MACATROZO SANTANA, nº funcional 130738, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99001/2013.

ANA MARIA SOARES DE NADAI, nº funcional 131835, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 88693/2013.

ANDRE LUIS ALEXANDRINO, nº funcional 160325, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93558/2013.

ANDRE VINICIUS MULLER, nº funcional 162418, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 95339/2013.

ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA, nº funcional 103408, INSPETOR, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 63251/2011

APARECIDA DE JESUS TREVISAN MOREIRA, nº funcional 122067, ZELADOR, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, Protocolo nº 92667/2013.

APARECIDA MENGhini, nº funcional 131929, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 98162/2013

ARLETE MONTEIRO MARTINS, nº funcional 110359, MERENDEIRO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 94076/2013.

BENEDITO ALVARO DA SILVA, nº funcional 133085, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 98536/2013.

CARLOS FREDERICO PASCALE, nº funcional 143246, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 76510/2013.

CLAUDINEI SANTOS FRANCA, nº funcional 130314, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 100706/2013.

CLEISON PREVIATTI, nº funcional 130339, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 99353/2013.

DANILO GONCALVES VENANCIO, nº funcional 160382, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 95100/2013.

DEBORA CATALDO, nº funcional 161532, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 92958/2013. ELIANA BAPTISTA THEODORO, nº funcional 130363, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 99349/2013.

ELIANA BENEDITAANTONIO, nº funcional 94194, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 86847/2013.

ELIAS FERREIRA, nº funcional 110403, TRATORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 100030/2013. EMANUELY CORREA DA SILVA MIRANDA, nº funcional 162764, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99006/2013.

FABRICIO ANTONIO ELIAS, nº funcional 160427, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93685/2013.

FRANCIANE CRISTINA AGUIAR, nº funcional 160443, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 92852/2013.

GISELI LUZIA CASTILHO ALONÇO SALLATTI, nº funcional 147704, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99003/2013.

GISLENE CRISTINA DIORIO, nº funcional 160484, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93415/2013.

IVANIA SAMPAIO, nº funcional 130457, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 99414/2013.

JACQUELINE CRISTINA VALERIO, nº funcional 133113, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 92742/2013.

JOAO JESUEL GANEO, nº funcional 110147, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 87441/2013.

JOSE MARIO FIRMINO, nº funcional 130787, MECÂNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 89627/2013.

JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA, nº funcional 160529, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 91982/2013.

JULIANO BALIONI NUNES, nº funcional 160537, GUARDA CIVIL CL 2,

junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 91289/2013.

LECIO MACIEL DE OLIVEIRA, nº funcional 160543, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 91813/2013.

LENITA DA COSTA RAMOS, nº funcional 160553, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93686/2013.

LEVI RIBEIRO RUSSO, nº funcional 160561, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 100171/2013.

MARCELO AILTON, nº funcional 160586, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 91547/2013.

MARCIO JOSE PIZZOL, nº funcional 148105, TOPÓGRAFO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 100428/2013.

MARIA ANTONIA MAIA TERRA, nº funcional 133138, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 92744/2013.

MARIA DE PAULA E SILVA, nº funcional 162365, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99007/2013.

MARIA IRANIR EMIDIO NOVAES, nº funcional 131298, ALFAIATE, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 87483/2013.

MARIA JOSE CAMPOS, nº funcional 162605, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 162605/2013.

MARIA MAGDALENA DINIZ JANUARIO, nº funcional 96535, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 90313/2013.

MARILDA FAVERO, nº funcional 148121, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 101880/2013.

MARILENE LAMBSTEIN DA SILVA, nº funcional 147753, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99019/2013.

MARINA LOPES CAMATARI, nº funcional 148036, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 101100/2013.

MARLY FERREIRA DE OLIVEIRA, nº funcional 147806, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99022/2013.

MAURO GUILHERME KROLL, nº funcional 110298, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 101102/2013

MICHELLE CRISTIANE ORTIZ DE MENEZES, nº funcional 160749, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93418/2013.

OSEIAS MARQUES DA SILVA, nº funcional 160647, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93202/2013.

PAULO CESAR CAVALCANTE, nº funcional 131037, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 98918/2013.

PAULO DOS SANTOS, nº funcional 160655, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 93102/2013.

PAULO PESSOA DA SILVA, nº funcional 133077, MECÂNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 101305/2013.

POLINE MARTINS DE SIQUEIRA, nº funcional 162398, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99014/2013.

REJANE ELISA TREVISAN CORREA, nº funcional 147855, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 93791/2013.

ROBERLEY RODRIGUES MACIEL, nº funcional 155524, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 88066/2013.

RONALDO MOSCHINI DA SILVA, nº funcional 118176, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 95641/2013.

ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA, nº funcional 110391, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 84581/2013.

SANDRA ELAINE SCANHOLATO NUNES, nº funcional 147464, TELEFONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 88130/2013.

SARA ROBERTA MORAES CORDEIRO, nº funcional 160688, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 92005/2013.

SIDNEY JULIO SANROMAN BERNARDES, nº funcional 162593, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99020/2013.

SILMARA RODRIGUES PINTO, nº funcional 131273, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 92740/2013.

SILVANA APARECIDA ROMUALDO DE SOUZA, nº funcional 131851, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 92736/2013.

SUELEN DE ANGELO MANOEL RIBEIRO, nº funcional 148077, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 100216/2013.

VANIA ELISABETE COLINA, nº funcional 147924, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 95340/2013.

WILLIAM APARECIDO FERNANDES DE AVELAR, nº funcional 163132, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 101294/2013.

WILLIAN JOSE SANTOS JUNIOR, nº funcional 160732, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 100168/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

MARIA IRANIR EMIDIO NOVAES, nº funcional 131298, ALFAIATE, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/07/2013 Protocolo nº 87496/2013.

RONALDO MOSCHINI DA SILVA, nº funcional 118176, MÉDICO

PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 95641/2013.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

GISLAINE APARECIDA THOMAZINI, nº funcional 99868, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/07/2013, Protocolo nº 107505/2013.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ELISABETE HILARIO LOPES, nº funcional 205133, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/07/2013, Protocolo nº 107506/2013.

THAIS ELISA VITTI GRANZIOL, nº funcional 163625, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/07/2013, Protocolo nº 105585/2013.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

MANUEL LUIZ DA SILVA, nº funcional 103501, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/07/2013, Protocolo nº 105322/2013.

CICERO LUIZ DA SILVA, nº funcional 103567, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/07/2013, Protocolo nº 102636/2013.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

VALTER DA SILVA GODOI, nº funcional 128931, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 16/07/2013, Protocolo nº 106950/2013.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ALESSANDRA APARECIDA BRANCATI MAISTRO, nº funcional 136421, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2013, Protocolo nº 106940/2013.

CAMILA AMARAL OKASIAN, nº funcional 200859, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/10/2013, Protocolo nº 105325/2013.

CINTIA OLIVEIRA NAVARRO MIRANDA, nº funcional 161292, PROFESOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/11/2013, Protocolo nº 105333/2013.

FABIANA PRESTES DE MOURA ALMEIDA, nº funcional 167493, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2013, Protocolo nº 106939/2013.

RETIFICAÇÃO de DOM de 16/07/2013

Onde–se Lê: **TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA**

“DEFERIDO”

APARECIDA BENEDITA ALVES, nº funcional 83721, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 92803/2013.

Leia–se: **TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA**

“DEFERIDO”

APARECIDA BENEDITA ALVES, nº funcional 83721, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 92803/2013.

Piracicaba, 26 de Julho de 2013

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para o Hospital Regional

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Protec Export Ind. Com. Imp. E Exp. Equip. Médicos Hospitalares Ltda	01, 02 e 03

Piracicaba, 29 de julho de 2013.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2013

Registro de Preços para fornecimento de kits para detecção de dengue

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Virion Diagnóstica Ltda	01

Piracicaba, 24 de julho de 2013.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2013

Objeto: Registro de Preços, para fornecimento parcelado de material de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Vibel Comercial Ltda	03.
Fracassados	01 e 02.

Piracicaba, 29 de julho de 2013.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 259/2013 da Procuradoria Geral, **NOTIFICA** a empresa **HARLEY DA SILVA DUARTE - EPP**, com sede à Rua Santa Helena , 451 – Bairro Paulicéia – Piracicaba/S.P., C.N.P.J.: 11.101.710/0001-24 – IE 535.467.390-118, que esta sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível **INFRAÇÃO CONTRATUAL** cometida pela mesma, considerando a não entrega do material de acordo com o objeto relativo do Processo Administrativo nº 146.997/12 – Pregão Eletrônico nº 189/2012.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de dez (10) dias para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Em, 13 de maio de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias **03 e 04 de Agosto de 2013**, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no **Grupo 03**, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959

BAIRRO ALTO		
Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551

PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249

CAXAMBÚ		
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706

JARAGUÁ		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972

CIDADE JARDIM		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599

MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 2303426-0246	
Drogaria Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888

JARDIM ELITE		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793

VILA REZENDE		
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069

SANTA TEREZINHA		
Drogapira	Rua Dr. Virgílio da Silva Fagundes, 4993425-1343	
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 29 de Julho de 2013



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 03/08/2013 a 09/08/2013

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 29 de Julho de 2.013.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 286, DE 18 DE JULHO DE 2013.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUCILENA LOPES DOBELLI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no inciso IV do art. 201, todos da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeada pela Portaria nº 3.658/13.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 287, DE 18 DE JULHO DE 2013.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de SEBASTIANA FERNANDES FURTADO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no inciso IV do art. 201, todos da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeada pela Portaria nº 3.658/13.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 288, DE 18 DE JULHO DE 2013.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUCIMARA HEUERT, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no inciso IV do art. 201, todos da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário, nomeada pela Portaria nº 3.658/13.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 289, DE 18 DE JULHO DE 2013.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o Relatório Final de Sindicância instaurada sob nº 156.931/2012, para apurar irregularidades e responsabilidades referente ao extravio de máquina de costura, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.518/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIA ISABEL SANTOS RODEIRO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como ressarcimento ao erário, nomeada pela Portaria nº 3.658/13.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 290, DE 18 DE JULHO DE 2013.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de GERSON TEODORO DE SOUZA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso I, c/c art. 209, §§ 1º e 2º, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, do mesmo diploma legal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 291, DE 18 DE JULHO DE 2013.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de VANESSA STURION, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 25/13
Contratação de serviços de monitoria para o 40º Salão Internacional do Humor

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa P.C. FIGUEIREDO EIRELI – ME interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 30 de julho de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Vitor Alexandre Lima.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, conclui não ser conveniente à Autarquia, a permanência do servidor, em estágio probatório.

Piracicaba, 25 de julho de 2013

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Gustavo de Freitas Correa, Fernando Rodrigo Nogueira, Antonio Raimundo Nonato, Rodrigo Fabiano Polli, Alexsandro Guerreiro da Silva, Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini, Vanderlei Antonio de Campos, Bruno Freitas Oliveira, Aline Castilho Giangrossi, Edson Andrade, Alana Fernandes, Fabiana Fidencio Farina, Mateus Soares de Barros Rodrigues Savino, Abrahão Santos Esteves de Carvalho, Natalia Fornassaro Diehl, Rodrigo Garcia Freitas, Adriana Teixeira Franco, Marcelo Eduardo Mendes, Vinicius Perez Pavinato, José Marcos da Rocha, Hermógenes Dias Bacheta, Rubens Lopes Batista, Fabio Rodrigues.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 26de julho de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.353.118/0001-42, sediada na Rua Camilo Botechia, 2.319 – Sala 01, Bairro Vila São José I, na cidade de Cordeirópolis, estado de São Paulo, na pessoa do representante legal, o que segue:

P.P.R.A. - Programa de Prevenção a Riscos Ambientais, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T. recolhida junto ao CREA. Toda empresa, independente de seu grau de risco ou número de funcionários deve elaborar e implementar o P.P.R.A.

P.C.M.S.O. - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com a indicação do médico responsável pela elaboração e coordenação do programa, para as empresas enquadradas nos graus de risco 3 e 4 com mais de 10 (dez) empregados.

Cópia do comprovante de informação à Gerencia Regional do Trabalho. Até o presente momento a contratada não apresentou esta documentação, estando em mora com a obrigação.

Ante o exposto, fica a contratada notificada a adotar as medidas necessárias para atender ao disposto nas cláusulas acima, no prazo máximo de dois dias sob pena de aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

O não cumprimento ou cumprimento irregular da presente notificação permitirá ao SEMAE a adoção de medidas administrativas e/ou judiciais para defesa dos interesses da Autarquia. Diante do exposto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias, mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Gustavo de Freitas Correa, Fernando Rodrigo Nogueira, Antonio Raimundo Nonato, Rodrigo Fabiano Polli, Alexsandro Guerreiro da Silva, Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini, Vanderlei Antonio de Campos, Bruno Freitas Oliveira, Aline Castilho Giangrossi, Edson Andrade, Alana Fernandes, Fabiana Fidencio Farina, Mateus Soares de Barros Rodrigues Savino, Abrahão Santos Esteves de Carvalho, Natalia Fornassaro Diehl, Rodrigo Garcia Freitas, Adriana Teixeira Franco, Marcelo Eduardo Mendes, Vinicius Perez Pavinato, José Marcos da Rocha, Hermógenes Dias Bacheta, Rubens Lopes Batista, Fabio Rodrigues.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 25 de julho de 2013

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2013 - Processo nº 1327/2013
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM
Objeto: prestação de serviços Técnicos Especializados de assessoria e consultoria para a realização de estudo econômico financeiro em relação ao Contrato n.º 48/2012, que tem como objeto a Parceria Público Privada para a Concessão dos Serviços de Esgotamento Sanitário, com ampliação e Modernização do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Piracicaba.

ONDE SE LÊ

CONTRATO N.º 32/2013
(Publicado no D.O.M. em 28/06/2013)

LEIA-SE

CONTRATO N.º 33/2013

Piracicaba, 26 de julho de 2013.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

RETIFICAÇÃO

PREGÃO N.º 62/2013 - PROCESSO N.º 1373/2013
Contratada: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE Óleo Diesel Comum Automotivo, conforme regulamento vigente da agência Nacional do Petróleo (ANP), a ser depositado nos tanques de combustíveis de propriedade do Semae, para abastecimento de sua frota durante o segundo semestre do exercício de 2013.

ONDE SE LÊ

CONTRATO N.º 33/2013
(Publicado no D.O.M. em 13/06/2013)

LEIA-SE

CONTRATO N.º 35/2013

Piracicaba, 26 de julho de 2013.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

RETIFICAÇÃO

PREGÃO N.º 69/2013 - PROCESSO N.º 1407/2013
Contratada: KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A
Objeto: FORNECIMENTO DE 02 (dois) Conjuntos Motobombas, de Eixo Horizontal, Completo (Bomba, Motor, Base, Chumbador, Protetor e Acoplamento).

ONDE SE LÊ

CONTRATO N.º 35/2013
(Publicado no D.O.M. em 28/06/2013)

LEIA-SE

CONTRATO N.º 36/2013

Piracicaba, 26 de julho de 2013.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

RETIFICAÇÃO

PREGÃO N.º 95/2013 - PROCESSO N.º 1650/2013
Contratada: JCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: fornecimento de válvulas borboletas para a eta – estação de tratamento de água 1 e 2.

ONDE SE LÊ

CONTRATO N.º 39/2013
(Publicado no D.O.M. em 24/07/2013)

LEIA-SE

CONTRATO N.º 38/2013

Piracicaba, 26 de julho de 2013.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2013/001633
MODALIDADE: Pregão N.º 000097/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA E CONJUNTO MOTOBOMBA PARA USO DA ETA/3 - (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) - CAPIM FINO.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de julho 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO

Eng.º Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Vítor Alexandre Lima. Conclusão: A Comissão, por unanimidade, conclui não ser conveniente à Autarquia, a permanência do servidor, em estágio probatório.

Piracicaba, 26 de julho de 2013

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

CONTRATO N.º 40/2013
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2013 - PROCESSO N.º 1953/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ADVOCACIA MARCOS AMARAL E ASSOCIADOS S/C.
Objeto: Serviços de assessoria e/ou consultoria jurídica nas áreas contenciosa e administrativa de direito público, com acompanhamento dos processos pertinentes ao Semae perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Dotação 22 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323140.1712200032.287, do exercício de 2013.
Empenho n.º 1425/2013.
Assinatura: 23/07/2013.

CONTRATO N.º 41/2013
PREGÃO N.º 107/2013 - PROCESSO N.º 1699/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BELGO CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Objeto: serviços de serralheria (substituição de cobertura metálica) nos filtros da Estação de Tratamento de Água Luiz de Queiroz 01 (um) e Sala de Operação ETA 02 (dois), com fornecimento de todos os materiais necessários e mão de obra especializada para a realização dos serviços
Prazo de Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data estipulada na Ordem de Serviço.
Valor total: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).
Dotação 54 – Código Orçamentário 33903900 Programa de Trabalho 323230.1751200362.096 do exercício de 2013.
Empenho n.º 1389/2013.
Assinatura: 23/07/2013.

CONTRATO N.º 43/2013
PREGÃO N.º 102/2013 - PROCESSO N.º 1210/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA.
Objeto: Serviços de Coleta e Análise de amostras de água dos Sistemas Produtores e Redes de Abastecimento do município de Piracicaba
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data estipulada na Ordem de Serviço.
Valor total: R\$ 53.999,60 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Dotação 54 – Código Orçamentário 33903900 Programa de Trabalho 323230.1751200362.096 do exercício de 2013.
Empenho n.º 1400/2013.
Assinatura: 26/07/2013.

PODER LEGISLATIVO

Expediente: 16 de Junho de 2013 a 15 de julho de 2013.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro
Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dia 04/07/2013.
Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dia 27/06/2013.
Francisco Gomes Ferreira, no. Func. 175, estatutário, dia 27/06/2013 (Período Tarde).
Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 172, estatutário, dia 26/06/2013.
Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dia 12/07/2013.
João Ricardo Viccino, no. Func. 138, estatutário, dia 17/07/2013.
José Tarciso Souza Junior, no. Func. 124, estatutário, dia 28/06/2013.
Luciano Alexandre de Araujo, no. Func. 189, estatutário, dia 01/07/2013.
Luciano Camargo Gonçalves, no. Func. 141, estatutário, dias 01/07/2013 e 02/07/2013
Magali Aparecida Gil Mendes, no. Func. 191, estatutário, dia 18/06/2013 (período da tarde).
Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dias 04/07/2013 e 05/07/2013.
Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dia 05/07/2013.
Paula Falanghe Carneiro, no. Func. 188, estatutário, dia 17/06/2013, 18/06/2013 e 10/07/2013.
Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dia 10/07/2013.
Renato Neves Ribeiro, no. Func. 187, estatutário, dia 28/06/2013.
Walkíria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dias 04/07/2013 e 05/07/2013.
Departamento Jurídico
Ana Maria Ometto Wrege, no. Func. 133, estatutário, dia 12/07/2013.
Andrea Sacaro, no. Func. 148, estatutário, dias 17/06/2013 e 18/06/2013.
Carlos Alberto Alves Damacena, no. Func. 162, estatutário, dia 19/06/2013.
Laura Margoni Checchi, no. Func. 190, estatutário, dias 01/07/2013 e 02/07/2013.
Departamento Legislativo
Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dia 01/07/2013.
Departamento da TV Câmara
Laís Arantes de Toledo, no. Func. 193, estatutário, dias 17/06/2013, 18/06/2013, 04/07/2013 e 05/07/2013.
Paulo Airtton Soares da Silva, no. Func. 184, estatutário, dias 28/05/2013, 29/05/2013, 03/06/2013 e 04/06/2013.
Departamento de Comunicação
Antonia Jandira de Souza, no. Func. 117, estatutário, dia 12/07/2013.
Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, dias 04/07/2013 e 05/07/2013
Luciano Beccari Aguiar, no. Func. 166, estatutário, dias 24/06/2013 e 25/06/2013.
Patrícia Moraes Sant'ana Amancio, no. Func 136, dia 12/07/2013.
Ricardo André Vasques, no. Func. 176, dias 17/06/2013 e 18/06/2013.
Licença Médica
Departamento Legislativo
James Granzliol, no. Func. 122, estatutário, 20 (vinte) dias 19/06/2013 a 08/07/2013, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Monica Rodrigues Faria, no. Func. 127, estatutário, 08 (oito) dias 03/07/2013 a 10/07/2013, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Monica Rodrigues Faria, no. Func. 127, estatutário, 07 (sete) dias 11/07/2013 a 17/07/2013, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.



Declaração de Bens

Nomeados:

Renan Campacci

35% do capital social da empresa Re Invente Propaganda e Publicidade Ltda.- Me., valor R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); e 01 (uma) Moto Yamaha Fazer Ys 250, ano 2008, valor de 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Licença Casamento

Erich Vallim Vicente, no. Func. 179, estatutário, cargo efetivo, 08 (oito) dias, de 06/07/2013 a 13/07/2013, nos termos do artigo 66, Inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Piracicaba, 25 de Julho de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

ATO DA MESA Nº 05 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

(Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações e designa Pregoeiros(as) e Equipe de Apoio, para atuarem junto aos Pregões Presenciais e ou Eletrônicos da Câmara de Vereadores de Piracicaba).

A Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 05/2013

Art. 1º Fica composta e nomeada a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, para o fim específico de efetuar a abertura e julgamento das licitações, e ainda nomeia os Pregoeiros(as) e Equipe de Apoio, para atuarem junto aos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Câmara de Vereadores, sendo a interessada a Câmara de Vereadores de Piracicaba, cujos os integrantes são os abaixo descritos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Membros Efetivos:

Carlos Alberto de Oliveira – (Presidente)

João Ricardo Viccino – Membro

Ana Lucia de Oliveira Negri – Secretária

Membros Suplentes:

Milena Petrocelli Furlan Dionísio

Kátia Garcia Mesquita

Maria Lúcia da Silva Rodrigues

Walkíria Oliveira de Carvalho

Renato Neves Ribeiro

PREGOEIROS(AS):

Kátia Garcia Mesquita;

Maria Lucia da Silva Rodrigues;

Milena Petrocelli Furlan Dionísio.

EQUIPE DE APOIO:

Ana Lúcia de Oliveira Negri;

Carlos Alberto de Oliveira;

João Ricardo Viccino;

José Alexandre Pereira;

José Tarciso de Souza Junior;

Valéria Frota T. M. de Oliveira;

Walkíria Oliveira de Carvalho;

Patrícia M. Kimura;

Renato Neves Ribeiro;

Genivaldo V. Vitti.

§ 1º Em conformidade com o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais alterações, a investidura dos membros da presente Comissão Permanente de Licitação, não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, por período subsequente;

§ 2º Na falta do “ PRESIDENTE” da Comissão Permanente, o(a) Secretário(a) o(a) substituirá e na falta deste(a), o membro efetivo, devendo assinar todos os documentos integrantes do processo licitatório (editais e outros);

Art. 2º A modalidade de Pregão será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

§ 1º As atribuições do(a) Pregoeiro(a) incluem dentre outras, o credenciamento dos interessados, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, a adjudicação da proposta de menor preço, a elaboração da Ata, o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, a condução dos trabalhos da Equipe de Apoio, o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais e Pregões Eletrônicos, serão convocados pelo Departamento Administrativo/Financeiro, de acordo com as necessidades de cada Pregão.

Art. 3º O Departamento Administrativo/Financeiro da Câmara de Vereadores através de sua Diretora deverá ser consultada pela presente Comissão em relação ao saldo das dotações a serem usadas como recursos nas licitações, bem como fornecendo qualquer informação referente ao trâmite dos processos licitatórios.

Art. 4º Os membros da Comissão de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros(as), receberão por participação nas Sessões, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Fica revogado o Ato da Mesa nº 02, de 01 de agosto de 2012, Ato da Mesa nº 01, de 07 de fevereiro de 2013 e Ato da Mesa 02,t de 13 de maio de 2013.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de agosto de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

José Aparecido Longatto
1º Secretário

André Gustavo Bandeira
2º. Secretário

Publicado no Departamento Administrativo/Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de agosto de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Diretora do Departamento Administrativo/Financeiro.

PORTARIA No. 170, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 225 da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba,

CONSIDERANDO o disposto no art. 223 do supracitado dispositivo, que dispõe que "a autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço público, deverá determinar sua imediata apuração, através de sindicância",

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 225 da referida lei, que dispõe que "será obrigatório o processo administrativo quando a falta disciplinar imputada, por sua natureza, possa determinar a pena de demissão, cassação da aposentadoria e da disponibilidade, destituição de chefia e multa ou suspensão por prazo superior a 90 (noventa) dias",

CONSIDERANDO o término da Sindicância instaurada pela Portaria 127, de 29 de janeiro de 2013, Processo nº 1086/2013, e depoimento registrado às páginas 41 e 42,

CONSIDERANDO o art. 4 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe que "os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos",

CONSIDERANDO o art. 11 da mesma lei, que dispõe que "constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições" e,

CONSIDERANDO o inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes",

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, de matrícula 145, com o intuito de apurar ação em detrimento ao erário público e infringência ao disposto no § 5º do art. 196, art. 197 e art. 198 da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionário Público do Município de Piracicaba, sucedida em 28 de novembro de 2012 e com penalidades previstas no inciso IV do art. 201 e, inciso II do art. 208 do mesmo dispositivo.

Art. 2º Designar, com fulcro no Art. 226 da supracitada lei, os servidores RENATO ALVES RAFAEL, Agente Administrativo, matrícula 159; BRUNO DIAS DA CRUZ, Agente Administrativo, matrícula 146; e ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA, Agente Administrativo, matrícula 170, a fim de integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, respectivamente como Presidente, Relator e Membro.

Art. 3º Para o cumprimento do ora disposto, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e provas que julgar pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que por motivos devidamente justificados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de julho de 2013

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de julho de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 65/ 2013 (Fornecimento parcelado de produtos de limpeza) em favor das empresas: ML da Silveira – ME (vencedor dos itens 1,6,13,14) totalizando a importância de R\$ 3.883,80(três mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), Rodrigo Tonelotto – EPP(vencedor dos itens 2,3,9,10,11) totalizando a importância de R\$3.784,50(três mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) e CMS Comercial Mangili & Silva Ltda – ME(vencedor dos itens 5,7,8,12) totalizando a importância de R\$2.434,80(dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Piracicaba, 30 de julho de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou convênio, nos moldes do que abaixo se resumem:

ÓRGÃO: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

OBJETO: desenvolvimento de atividades voltadas a saúde pública, no âmbito do Programa Pró-Santa Casa, visando a realização de atendimentos/ procedimentos cirúrgicos nas seguintes áreas médicas: Otorrinolaringológico, Cirurgia Geral, Ortopedia e Urologia.

DATA: 01 de abril de 2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.611,11.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.333,32.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal Nº: 386/2008.

CONVÊNIO: 04/2013.

PROCESSO: 502/2013.

Saltinho, 01 de abril de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação e de Aditamento Contratual com o senhor ANTONIO ADIL SILVELLO, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: locação de um imóvel para o uso do Departamento de Educação.

DATA: 20 de julho de 2012.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 24.000.00 (vinte e quatro mil reais).

LICITAÇÃO: Dispensada conforme art.24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

PROCESSO Nº: 787/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2012.

CONTRATO Nº: 054/2012.

DA PRORROGAÇÃO E DO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2013:

DATA: 19 de julho de 2013.

PRAZO: 01 (um) ano, com início em 20 de julho de 2013.

VALOR MENSAL: R\$ 2.126,20 (dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 25.514,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Saltinho/SP, 19 de julho de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



Influenza A (H1N1)

“GRIPE SUÍNA”

O que é a Influenza A(H1N1)?

É uma doença respiratória aguda (gripe), causada pelo vírus Influenza A(H1N1). Este novo subtipo do vírus da influenza, assim como a gripe comum, é transmitido de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse ou espirro e de contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Quais os sintomas que definem um caso suspeito de Influenza A(H1N1)?

- Febre acima de 37,5°C acompanhada de tosse ou dor de garganta
- Dor de cabeça
- Dores no corpo e articulações
- Falta de ar

O que devo fazer se apresentar os sintomas?

Você deve procurar logo uma unidade de saúde mais próxima e informar ao profissional de saúde os sintomas que apresenta.

Quais as formas e medidas gerais de prevenção e controle da gripe A no domicílio?

- Não compartilhar alimentos, talheres, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- Evitar tocar os olhos, nariz ou boca;
- Lavar frequentemente as mãos com água corrente, especialmente após tossir e espirrar;
- Usar lenço de papel descartável;
- Manter o ambiente ventilado e evitar contato próximo com pessoas.
- Deve-se respeitar o período de quarentena, sendo no adulto 7 dias a partir dos primeiros sintomas e nas crianças por 14 dias.

Caso apresente os sintomas:

Procure o serviço de saúde mais próximo e informe o contato com caso suspeito/confirmado.